

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 002/2013 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 01 de julho de 2013.

**Criar a Escola Técnica no âmbito do Centro  
Universitário FACEX – UNIFACEX.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão do colegiado em reunião realizada em 28 de junho de 2013,

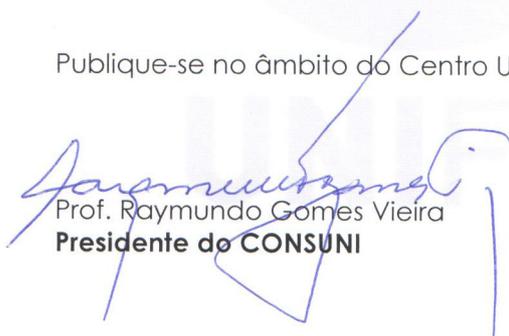
RESOLVE:

Art. 1º Criar a Escola Técnica no âmbito do Centro Universitário do FACEX.

Art. 2º A Escola Técnica será regida com regulamento próprio em consonância com o Regimento Geral e Estatuto do UNIFACEX.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CONSUNI